



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
Rua Pedro Alves, 1212 - Bairro Centro, Guarapuava/PR, CEP 85010-080
Telefone: (42) 3623-7899 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.funai.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 08761.000146/2021-98

Unidade Gestora: CR/GPV - 194026

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 366/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA, NA MODALIDADE DE FIBRA ÓTICA, PARA O ENDEREÇO RUA PEDRO ALVES, Nº1212, CEP 85010080, GUARAPUAVA-PR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, VALORES DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO E A MHNET TELECOMUNICACOES LTDA

A FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, por meio da COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUARAPUAVA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, com sede na Rua Pedro Alves, 1212, bairro: Centro, CEP: 85.010-080, na cidade de Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 00.059.311/0060-86, neste ato representada pelo senhor Coordenador Regional, Senhor **SAURI PAFEJ MANOEL ANTONIO**, nomeado pela PORTARIA DE PESSOAL/MPI Nº 116, DE 27 DE ABRIL DE 2023, publicada no DOU - SEÇÃO 2 - Nº 81, sexta-feira, 28 de abril de 2023, portador do RG 92598284-SESP-PR, do CPF nº 367.915.550-68, bem como seu Coordenador Regional Substituto, Senhor Elton Fernandes Alzão, nomeado pela Portaria nº 914, FUNAI/PRES, de 12.08.2020, publicada no DOU de 14 de setembro de 2020, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 29145522-0 SSP/SP, CPF nº 911.952.922-87, e de outro lado a a MHNET TELECOMUNICACOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.245.502/0010-97, estabelecida à RUA PARANA, nº 3554, CEP 85810-010, CENTRO, em CASCAVEL- PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Patrick Canton, brasileiro, sócio administrador da Mhnet Telecomunicações, portador da Carteira de Identidade nº 3124647 - SSP/SC e do CPF nº 023.318.399-05, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 366/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº366/2021, por mais 12 meses, de 28/11/2023 até 28/11/2024, mantendo as mesmas condições estabelecidas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993, bem como no disposto na CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA do Contrato nº 366/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 1.899,96 (um mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) para o período de 28/11/2023 até 28/11/2024.

3.2. O valor mensal estimado é de R\$ 158,33 (cento e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos).

4. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PROCEDIMENTO

4.1. Após o procedimento de prorrogação, o valor anual estimado do contrato será de R\$ 1.899,96 (um mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) para o período de 28/11/2023 até 28/11/2024.

4.2. O valor mensal estimado deste Contrato será de R\$ 158,33 (cento e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos).

5. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de R\$ 1.899,96 (um mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), para o período de 28/11/2023 até 28/11/2024, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 194026 – COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUARAPUAVA; PTRES 225450; Natureza de Despesa nº 339040 – 13; FONTE 1000000000; PI P199O010IFF:

Nº DO MÊS	COMPETÊNCIA	VENCIMENTO	VALOR MENSAL EM R\$
1	out/23	28/11/2023	158,33
2	nov/23	28/12/2023	158,33
3	dez/23	28/01/2024	158,33
TOTAL 2023			474,99
4	jan/24	28/02/2024	158,33

5	fev/24	28/03/2024	158,33
6	mar/24	28/04/2024	158,33
7	abr/24	28/05/2024	158,33
8	mai/24	28/06/2024	158,33
9	jun/24	28/07/2024	158,33
10	jul/24	28/08/2024	158,33
11	ago/24	28/09/2024	158,33
12	set/24	28/10/2024	158,33
TOTAL 2024			1.424,97
TOTAL DO CONTRATO			1.899,96

5.2. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi solicitada Previsão Orçamentária no valor de R\$ 474,99 (quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais, conforme empenho 2023NE000074.

5.3. A parcela de despesa abaixo relacionada, prevista para o exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Previsão Orçamentária:

Período de Execução (para o exercício subsequente)	Valor a ser Empenhado (para o exercício subsequente)
De 28/02/2024 até 26/10/2024	R\$ 1.424,97

5.4. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

6. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Guarapuava-PR, 21 de novembro de 2023

PATRICK CANTON
MHNET TELECOMUNICACOES LTDA

ELTON FERNANDES ALZÃO
Coordenador Regional de Guarapuava - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Elton Fernandes Alzão, Coordenador(a) Regional substituto(a)**, em 21/11/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5994987** e o código CRC **B04BBB0C**.

2º termo aditivo contrato 3662021 - Funai.pdf

Documento número 982e4f10-6c6d-40b3-8885-9c61db8298a4



Assinaturas



Felipe Bianchi
Assinou para aprovar

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 187.45.125.162 / Geolocalização: -27.094700, -52.606600

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/119.0.0.0
Safari/537.36 Edg/119.0.0.0

Data e hora: Novembro 24, 2023, 08:12:08

E-mail: felipe.bianchi@mhnet.com.br

Telefone: + 5549999257583

ZapSign Token: 99ceb7d2-****-****-****-0b000ab7a48a

Assinatura de Felipe Bianchi



Patrick Canton
Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#).



Hash do documento original (SHA256):

8d048831282ec4164663cb49c186cf906a847db9019a9e9532077c79da10a55a

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=982e4f10-6c6d-40b3-8885-9c61db8298a4>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 982e4f10-6c6d-40b3-8885-9c61db8298a4, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br



Signed by PATRICK CANTON
(02331839905)

Data: 24/11/2023 12:04:52 +00:00



Assinado com
certificado
digital em

